

TC 006.946/2014-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA

Responsável: José Genésio Mendes Soares

Proposta: Determina elaboração de nova notificação ao responsável

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Considerando que o Ofício 429/2015-SECEX-MA (peça 22), datado de 27/2/2015, foi entregue conforme AR de peça 25, tendo o recebimento acontecido em 3/3/2015 no endereço do responsável constante da pesquisa à peça 5;
2. Considerando que na data do envio do ofício, já havia atualização (peça 27) na Base de Dados da Receita Federal (atualizada desde de 12/7/2014) com o novo endereço do responsável, a saber: localizado em: AVENIDA DOS HOLANDESES, LOTE 7, QDA 24, ED. ZEFIRUS, CALHAU. SÃO LUÍS – MA. CEP: 65.071-360;
3. Considerando que os fatos supracitados impossibilitam a presunção da ciência real do responsável, vez que não é possível afirmar que o responsável foi devidamente cientificado do Acórdão, pois o Ofício 429/2015 foi enviado para endereço desatualizado;
4. Desta forma, determino a expedição da competente notificação de dívida ao Sr. José Genésio Mendes Soares, no endereço atualizado mencionado no item 2 deste despacho, referente ao Acórdão 7310/2014-TCU-2ª Câmara (peça 16), com entrega por servidor designado.

SECEX-MA, 25/6/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário